



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 1017/2020**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1117/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CPLN - CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES, CRESF - CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL FEMININO DE FOZ DO IGUAÇU, PEF - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU E PEFII - PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO: 16.711.746-5

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 1117/2018 SESP, originário do Pregão Presencial 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da CPLN - Cadeia Pública Laudemir Neves, CRESF - Centro de Reintegração Social Feminino de Foz do Iguaçu, PEF - Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu e PEFII - Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 20.924,82 (vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2019 (*aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato*).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 1017/2020**

4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de novembro a dezembro é de R\$ 24.179,40 (vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos).
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 01 de janeiro de 2020 a 27 de setembro de 2020 é de R\$ 187.217,64 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
6. Novo valor total diário: R\$ 21.615,66 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).
7. Início aplicação do reajuste: 27/11/2019
8. Valor acumulado do reajuste: De 27 de novembro de 2019 até o encerramento do contrato, em 27 de setembro de 2020, no valor de R\$ 211.397,04 (duzentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme valores contidos na Informação GOFs/OR/DEPEN/GAO nº 513/2020, de 08 de julho de 2020.
9. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, sendo R\$ 187.217,64 no Elemento de Despesa (**3390.39**) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e R\$ 24.179,40 no Elemento de Despesa (3390.92) Despesas de Exercícios Anteriores, fontes **100 e/ou 101**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018